

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 167, de 11 de Março de 2016.

“Decreta Feriado Municipal ao dia reservado às comemorações do Dia do Evangélico.”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º-Fica decretado feriado no dia 12 Março de 2016, como feriado municipal no corrente exercício de 2016, data de comemoração e feriado ao **Dia do Evangélico no Município de Caatiba.***

Art. 2ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, aos 11 dias do mês Março de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66